



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Terra Rica - Paraná
Titular: WILSON SIMONE FIGUEIREDO

CNM 085027.2.0010686-03

REGISTRO GERAL

-01-

MATRÍCULA Nº 10.686

RUBRICA

DATA: 04 DE ABRIL DE 2011.

IMÓVEL: Lote Nº 37, oriundo da subdivisão dos lotes nºs. 19-V-1-B, 19-V-1-A, 19-T-1, 19-T-1-A-1, 19-V-1, 19-V-2, 1ª Zona da Gleba Sinop, subdivisão do lote 13 da Gleba 1-B, 3ª Parte, 3ª Secção, com a área de 0,3222 hectares, situado neste município. Denominação: **"Residencial Águas de Santa Clara"**. CONFRONTAÇÕES: Inicia-se se no marco denominado '73', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 332.612,959 m e N= 7.499.382,038 m ; Daí segue com o azimute de 150°35'16" e a distância de 161,79 m, confrontando com o lote nº. 36 até o marco '74' (E=332.692,411 m e N=7.499.241,105 m); Daí segue com o azimute de 235°06'55" e a distância de 20,09 m, confrontando com a estrada municipal até o marco '75' (E=332.675,929 m e N=7.499.229,614 m); Daí segue com o azimute de 330°35'16" e a distância de 161,83 m, confrontando com o lote nº. 38 até o marco '76' (E=332.596,455 m e N=7.499.370,587 m); Daí segue por vários azimutes e mais ou menos uma distância de 20,09 m, confrontando com o Lago de Rosana até o marco '73' (E=332.612,959 m e N=7.499.382,038 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,3222 há.

PROPRIETÁRIOS: **A.L.J EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede na rua Bahia s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº12.029.339/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R-6-9823 e AV-10-9823, do Lº02 de Registro Geral, deste Ofício.

EMOLUMENTOS: VRC:30,00.R\$.4,23.

AV-01-10.686: 04 DE ABRIL DE 2011. (PROTOCOLO Nº. 41.140 em 04/03/2011).

ANOTAÇÃO: Para constar que continua a incidir e vigorar sobre o imóvel desta matrícula os seguinte Ônus Real: 1º) **Servidão**, numa área de terras medindo 0,0597 has, (dentro de uma área com 2,55 hectares), instituída à favor da CESP – Companhia Energética de São Paulo, destinado a faixa de segurança, destinada abrigar enchentes de recorrência decamilenar, conforme se vê pelo AV-1-9823 do Lº02 de Registro Geral, deste Ofício; 2º) **Anotação: Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal**, (Reserva Legal e Preservação Permanente) conforme se vê pelo AV-2-9823, do Lº02 de Registro Geral, deste Ofício. (Isenta de recolhimento da taxa judiciária Funrejus, de conformidade com o Art. 32, item IX do decreto judiciário nº. 000251). Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 60,00 R\$.8,46. DOU FÉ. Terra Rica, 04/04/2011. A ESCRIVENTE: (MARIA DE LOURDES FILHO PEREIRA).

R-2-10.686: 15 DE ABRIL DE 2024. (PROTOCOLO Nº.68.968 EM 05/04/2024).

DESINCORPORAÇÃO DE BENS: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pela sua proprietária: **ALJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, ja qualificada nesta, a favor de: **LUCIANO FELIPACH**, brasileiro, empresário, maior, capaz, portador da CI/RG nº.5.526.046-0-SSP-PR e do CIC/CPF nº.004.789.339-75, casado com **ANA CAROLINA TOMADON GUIRELLI FELIPACH**, brasileira, empresária, maior, capaz, portadora da CI/RG nº.8.756.470-3-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.054.595.019-89, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Carlos Siunji Sawada, nº.819, em Terra Rica-PR, conforme se vê pela Escritura Pública de Desincorporação, lavrada às notas do Tabelião Clovis Nogueira Franco, do município de Guairaçá-PR, Comarca de Terra Rica-PR, as Folhas nº. 144/153 do Livro nº.071 em data de 14/12/2020. VALOR: R\$.3.600,00 CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por este Ofício. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº 15/2024, com Inscrição Cadastral nº.03020010720001, expedida em 09/04/2024, pela Prefeitura Municipal Local; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº.14000000006394310-2, pago no valor R\$.7,20, em 15/12/2020; ITBI isento pela Guia nº.235/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Terra Rica-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 2DCB.AA67.3676.3038, datada em 10/04/2024, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Foi deixado de exigir as Certidões Fiscais, tendo em vista

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
- 10.686/01 -

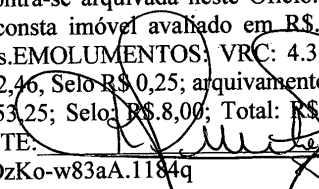
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>



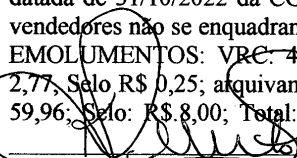
Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

a Decisão nº8289213-GC datada de 31/10/2022 da CGJ; Certidão Positiva de Onus, expedida por esta Serventia em 02/08/2022; Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datada de 15/04/2024, junto a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Resultado - Negativo), com referência aos outorgantes e reciprocamente outorgados, a qual encontra-se arquivada neste Ofício. Laudo de Avaliação de Imóvel, com Código nº.1588, a qual consta imóvel avaliado em R\$.50.359,92, expedida pela Prefeitura Municipal Local. Nada Mais.EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$. 1.060,75 (registro 100%: R\$.1.060,75; prenotação: R\$.2,46, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,72, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.53,25; FUNDEP 5%: R\$.53,25; Selo: R\$.8,00; Total: R\$.1.179,93). DOU FÉ. Terra Rica,15/04/2024. ESCREVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).SFR12.b5bhv.sOzKo-w83aA.1184q

R-3-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO Nº.69.429 EM 18/06/2024).

VENDA E COMPRA: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pelos seus proprietários: **LUCIANO FELIPACH**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 5.526.046-0/SSP/PR e CIC/CPF nº 004.789.339-75 e sua esposa **ANA CAROLINA TOMADON GUIRELLI FELIPACH**, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 8.756.470-3-SSP/PR e CIC/CPF nº 054.595.019-89, no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Carlos Siunji Sawada nº 819, centro, Terra Rica-PR, a favor de: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.541.869-5-SSP/PR e do CIC/CPF nº.448.824.329-00, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG nº.6.747.393-0-SSP/PR, e do CIC/CPF nº.027.426.509-54, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens após a Vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Otavio Bavia, nº.552, Jardim Guanabara, em Paranavaí-PR; conforme se vê pela Certidão datada de 04/04/2024 da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do Notário Luiz do Carmo Cleto Rocha Filho, do município de Guairaçá-PR, Comarca de Terra Rica-PR, às Folhas nº. 103/108 do Livro nº.083-E, em data de 18/07/2022. VALOR: R\$.47.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por esta Serventia. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº. 935, datada de 27/06/2024, com Inscrição Cadastral nº. 3020010720001, ITBI pago pela guia nº.4125047, no valor de R\$.7.000,00, correspondente ao cálculo de 2% sobre R\$.350.000,00, quitada em 16/05/2024, Guia de Recolhimento FUNREJUS nº. 14000000008290275-0, pago no valor R\$. 94,00, em 18/07/2022; Guia Complementar de Recolhimento FUNREJUS nº. 14000000010622332-7, pago no valor R\$. 606,00, em 12/07/2024; Certidão Positiva de Ônus, expedida por esta Serventia em 12/06/2024; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/07/2024, junto a CNIB (Resultado - Positivo), com referência a outorgante, (Resultado - Negativo), com referência aos outorgados, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia. Foi deixado de exigir as Certidões Fiscais, tendo em vista a Decisão nº8289213-GC datada de 31/10/2022 da CGJ. CONSTA NO TÍTULO: O título contém declarações, de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$.1.194,42(registro 100%: R\$.1.194,42; prenotação: R\$. 2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.59,96; FUNDEP 5%: R\$. 59,96; Selo: R\$.8,00; Total: R\$.1.327,55). DOU FÉ. Terra Rica, 18/07/2024. ESCREVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).SFR12.y5j4v. Cscqu-wD.Gfd.1184q

AV-4-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO Nº. 69.669 EM 18/07/2024).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 16/10/2017, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 201710.1612.00382659-IA-660; Número do Processo: 04139201404109002; Data do cadastramento: 16/10/2017 as 12:14:57; Emissor da Ordem e aprovada por: Patricia Leal Santos Moura: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Curitiba-PR - 21E Vara do Trabalho de Curitiba; Código: HASH: 923c.d39f9c04.be9c.

SEGUE NA FICHA Nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067
TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*
COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03



FICHA
10.686 / 02

CONTINUAÇÃO

6303.ba8f.a654.71ce.183f.5b87, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : *Karina Pereira dos Santos* (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJREP.dQzHz-p6a4K.1184q.

AV-5-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO N.º. 69.670 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 16/10/2017, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.027.426.509-54 em nome de TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº.201710.1612.00382659-IA-660; Número do Processo: 04139201404109002; Data do cadastramento: 16/10/2017 às 12:14:57; Emissor da Ordem e aprovada por: Patricia Leal Santos Moura: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Curitiba-PR - 21E Vara do Trabalho de Curitiba; Código: HASH: ff6b.f87e.6a67.3528.4c84.63ba.5c0d.d918.ad67.ebf7, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : *Karina Pereira dos Santos* (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJREP.dQzHz-u6M4K.1184q.

AV-6-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO N.º.69.671 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 25/07/2022, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 202207.2514.02263919-IA-720; Número do Processo: 00546785820118160001, Nome do Processo: Cumprimento de Sentença; Data do cadastramento: 25/07/2022 às 14:37:59; Emissor da Ordem e aprovada por: Vilma Otovis Bonfante: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Curitiba - PR - 4E Vara Cível; Código: HASH: 923c.d39f.9c04.be9c.6303.ba8f.a654.71ce.183f.5b87, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : *Karina Pereira dos Santos* (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJWEP.dQzHz-96e4K.1184q.

AV-7-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO N.º. 69.672 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 25/07/2022, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.027.426.509-54 em nome de TANIA MARIA SCOMPARI: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 202207.2514.02263919-IA-720; Número do Processo: 00546785820118160001, Nome do

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

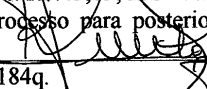
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGP>

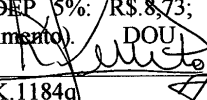


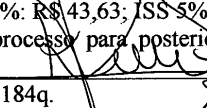
Valide aqui este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

Processo: Cumprimento de Sentença; Data do cadastramento: 25/07/2022 às 14:37:59; Emissor da Ordem e aprovada por: Vilma Otivos Bonfante: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Curitiba - PR - 4E Vara Cível; Código: HASH: ff6b.f87e.6a67.3528.4c84.63ba.5c0d.d918.ad67.ebf7, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJWEP.dQzHz-E674K.1184q.

AV-8-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO Nº.69.673 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 20/09/2023, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 202309.2017.02939265-IA-870; Número do Processo: 00030728920228160167, Nome do Processo: Execução Fiscal; Data do cadastramento: 20/09/2023 às 17:49:45; Emissor da Ordem e aprovada por: MAURO MARTINS: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Loanda - PR - Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do Trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica; Código: HASH: 923c.d39f.9c04.be9c.6303.ba8f.a654.71ce.183f.5b87, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJ5EP.dQzHz-Y6I4K.1184q.

AV-9-10.686: 04 DE NOVEMBRO DE 2024. (PROTOCOLO Nº.70.393 EM 21/10/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 21/10/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 21/10/2024, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVERA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 202410.2113.03654359-IA-509; Número do Processo: 00012632120235090023, Nome do Processo: Reclamação Trabalhista; Data do cadastramento: 21/10/2024 às 13:37:18; Emissor da Ordem e aprovada por: Jose Netto Neris Bomfim, TST - Tribunal Superior do Trabalho PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região PR - Paranavaí PR - Vara do Trabalho de Paranavaí; Código: HASH: 0aec.a829.fb77.0b1b.00f0.a1c3.079b.035a.4159.ebf8, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 04/11/2024. ESCRIVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.oJpOP.OAajL-yNUD9.1184q.

R-10-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.73.823 EM 16/01/2026).
PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua

SEGUE NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TTITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 03

CONTINUAÇÃO

esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.57.589,71, atualizado até 16/12/2025, a favor da: OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd0001443-71.2022.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador, CPF:056.312.619-10, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 17/12/2025, assinado por Luiz Antonio de Castro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliaor Federal. (Guia de Funrejus a Recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR12.n5dFv.CVbrH-Ym9EA.1184q

R-11-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO N.º.73.824 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.30.773,90, atualizado até 01/12/2025, a favor da: ODAIR FERNANDES DOS SANTOS, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0000100-06.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **ODAIR FERNANDES DOS SANTOS**, portador do CPF.028.208.949-76, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 01/12/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix, Oficial de Justiça Avaliador Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$. 216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.11,08; FUNDEP 5%: R\$.1,08; Total: R\$.244,26, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR11.CJGMP.CTzKX-TVtao.1184q

R-12-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO N.º.73.825 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.21.014,98, atualizado até 01/12/2025, a favor da: ALUIZIO BATISTA RIBEIRO, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATUm0000203-13-2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **ALUIZIO BATISTA RIBEIRO**, portador do CPF. 570.647.509-10, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 01/12/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix, Oficial de Justiça Avaliador Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 VRC/R\$.142,10 (Penhora: R\$.142,10; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.7,34; FUNDEP 5%: R\$.7,34; Total: R\$.161,99, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR11.CJIMP.CTzKX-eYQao.1184q

R-13-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO N.º.73.826 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>



Valide aqui este documento

CNM 085027.2.0010686-03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>

uma obrigação de R\$.53.269,05, atualizado até 22/10/2025, a favor da PEDRO GUSTAVO CONCEIÇÃO DA SILVA, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATUm0001207-85.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: PEDRO GUSTAVO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador, CPF:102.967.739-56, RÉU: EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 24/10/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ, Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFRIL.CJPMP.CTzKX-6YLa0.1184q

R-14-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.73.827 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, e sua esposa TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.13.038,35, atualizado até 17/09/2025, a favor da: DOMINGOS CRUZ PRATES, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATUm0001263-21.2023.5.09-0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: DOMINGOS CRUZ PRATES, portador, CPF: 134.526.538-70, RÉU: EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 22/09/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRC/R\$.104,71 (Penhora: R\$.104,71; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.5,47; FUNDEP 5%: R\$.5,47; Total: R\$.120,86, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ, Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFRIL.CJYMP. CTzKX-6YLa0.1184q

AV-15-10.686: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.73.955 EM 03/02/2026).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 03/02/2026, e Ordem de Indisponibilidade datada de 02/02/2026, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Concluído; Número do Protocolo nº.202602.0214.04487332-ia-785; Número do Processo: 00001711720238160167, Nome do Processo: Demais Processos; Data do cadastramento: 02/02/2026 às 15:11:30; Emissor da Ordem e aprovada por: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Terra Rica - Vara Cível - Adroaldo Bellanda - Assessor Master; Código: HASH: bsav8stysu, procedo hoje esta averbação, para constar que **Parte ideal do imóvel desta matrícula**, pertencente a EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ, Terra Rica-Pr, 19/02/2026. ESCRIVENTE : (ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS BOSSO). SFRIL.mJ6PP. FO7R-ddM48.1184q.

AV-16-10.686: 14 DE ABRIL DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.326 EM 02/04/2026).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 01/04/2026, e Ordem de Indisponibilidade datada de 01/04/2026, na



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 04

CONTINUAÇÃO

forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Concluído; Número do Protocolo nº.202603.3116.04601947-IA-784; Número do Processo: 0000439-28.2024.5.09.0023, Nome do Processo: Processo de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença; Data do cadastramento: 31/03/2026 às 16:26:32; Emissor da Ordem e aprovada por: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região / Paranavaí-PR / Vara do Trabalho de Paranavaí - Maria Jose Costa dos Anjos - Assessor Master; Código: HASH: cvmttdtjfb, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 14/04/2026. ESCREVENTE : *(Rosilene Ferreira dos Santos Bossó)* SFRIL.DJPWP. mh4cz-jTFJZ.1184p.

AV-17-10.686: 14 DE ABRIL DE 2026.

EX-OFFÍCIO - RETIFICAÇÃO: Tendo em vista o erro evidente ao tomar nota quanto ao numero do protocolo constante no AV-16-nesta (Indisponibilidade de Bens), constou erroneamente como sendo PROTOCOLO Nº.74.326 EM 02/04/2026, quando na realidade o correto é **PROTOCOLO Nº 74325 EM 01/04/2026**. Nada Mais. DOU FÉ. Terra Rica, 14/04/2026. ESCREVENTE: *(Rosilene Ferreira dos Santos Bossó)*.

R-18-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.515 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.42.241,49, atualizado até 28/02/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000206-65.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **ISAC AUGUSTO CORREA**, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 10/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.510,00 VRC/R\$.291,68 (Penhora: R\$. 291,68; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$. 14,58; FUNDEP 5%: R\$.14,58; Total: R\$.326,05), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: *(Wilson Simone Figueiredo)*SFRIL.VJOKP. m0z68-Gqn4x.1184p

R-19-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.516 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.29.081,04, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0002310-93.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **JULIO CESAR RICARDO**, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$. 198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$. 9,91; FUNDEP 5%: R\$.9,91; Total: R\$.223,22), (a serem cotadas no processo para posterior

10.686

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>



Valide aqui este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO (recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJUKP. mOz68-CqN4x.1184p

R-20-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.517 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de PENHORA, para garantir uma obrigação de R\$.27.314,03, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 00002173-14.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: DANIELE DA SILVA, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$.198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.9,91; FUNDEP 5%: R\$.9,91; Total: R\$.223,22), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDOSFRIL.VJYKP.

mOz68-xqZ4x.1184p

R-21-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.518 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de PENHORA, para garantir uma obrigação de R\$.7.631,68, atualizado até 08/04/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0001698-92.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: ELIANE DIAS CHAVES DE SOUZA, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRC/R\$.104,71 (Penhora: R\$.104,71; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.5,24; FUNDEP 5%: R\$.5,24; Total: R\$.120,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJ9kP.

mOz68-QqC4x.1184p

R-22-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.519 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de PENHORA, para garantir uma obrigação de R\$.17.178,70, atualizado até 29/02/2024, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000364-23.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: LUCAS MAZUTI AMADEU, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.485,00 VRC/R\$.123,40 (Penhora: R\$.123,40; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.6,17; FUNDEP 5%: R\$.6,17; Total: R\$.140,92), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr,12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO) SFRIL.VJokP.

mOz68-pqp4x.1184p

SEGUIE NA FICHA Nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA
[Handwritten signature]

FICHA
10.686 / 05

CONTINUAÇÃO

R-23-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.520 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 32.516,40 atualizado até 30/06/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0000387-66.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **FRANCIELLY BERTELLI DE SOUZA**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais. EMOLUMENTOS:** 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.10,84; FUNDEP 5%: R\$.10,84; Total: R\$.243,78), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). **DOU FÉ.** Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: **(WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJzkP.**

[Handwritten signature]
mOz68-Lq84x.1184p

R-24-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.521 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 143.041,05, atualizado até 30/09/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001074-43.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **NEUSA APARECIDA LOPES**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais. EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.17,92; FUNDEP 5%: R\$.17,92; Total: R\$.399,38), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). **DOU FÉ.** Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: **(WILSON SIMONE FIGUEIREDO.**

[Handwritten signature]
mOz68-xqf4x.1184p

R-25-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.523 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 25.002,25, atualizado até 30/04/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0001084-24.2022.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **MARLON VINICIUS DA SILVA**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais. EMOLUMENTOS:** 30% de 2.160,00 VRC/R\$.179,70 (Penhora: R\$.179,70; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.8,99; FUNDEP 5%: R\$.8,99; Total: R\$.202,89), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). **DOU FÉ.** Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: **(WILSON SIMONE FIGUEIREDO..SFRIL.VJtkP.**

[Handwritten signature]
mOz68-Wq74x.1184p

R-26-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.524 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 4.181,35, atualizado até 07/04/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora

MATRÍCULA N.º
10.686

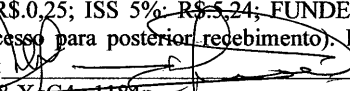
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>



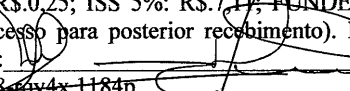
Valide aqui este documento

CNM 085027.2.0010686-03

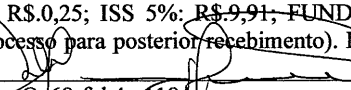
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>

~~e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 000880-14.2021.5.09.0023, Justiça do Trabalho~~
 Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **GUILHERME VINICIUS RODRIGUES XAVIER**, portador do CPF nº 112.833.809-27, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 09/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRC/R\$.104,71 (Penhora: R\$.104,71; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.5,24; FUNDEP 5%: R\$.5,24; Total: R\$.120,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:  (WILSON SIMONE FIGUEIREDO..SFRILVJlkP.mOz68-fqk4x.1184p)

R-27-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.525 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.19.211,02 atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0002060-60.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **AVERINALDO DIAS RODRIGUES**, portador do CPF nº 040.679-986-51; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 VRC/R\$.142,10 (Penhora: R\$.142,10; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.7,11; FUNDEP 5%: R\$.7,11; Total: R\$.161,53), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:  (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRILVJlkP.mOz68-fqk4x.1184p)

R-28-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.526 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.29.092,29, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0002043-24.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **AMADEU JOSE DA SILVA**, portador do CPF nº 533.871.399-34, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$.198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.9,91; FUNDEP 5%: R\$.9,91; Total: R\$.223,22), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:  (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRILVJlkP.mOz68-fqk4x.1184p)

R-29-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.527 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.22.112,88, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0002163-67.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **SERGIO FRANCISCO CARLOS**, portador do CPF nº 653.314.789-72, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de

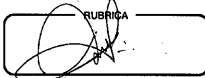
SEGUIE NA FICHA Nº06



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA MARECHAL DEODORO N.º 1087
TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*
COMARCA DE TERRA RICA - PR

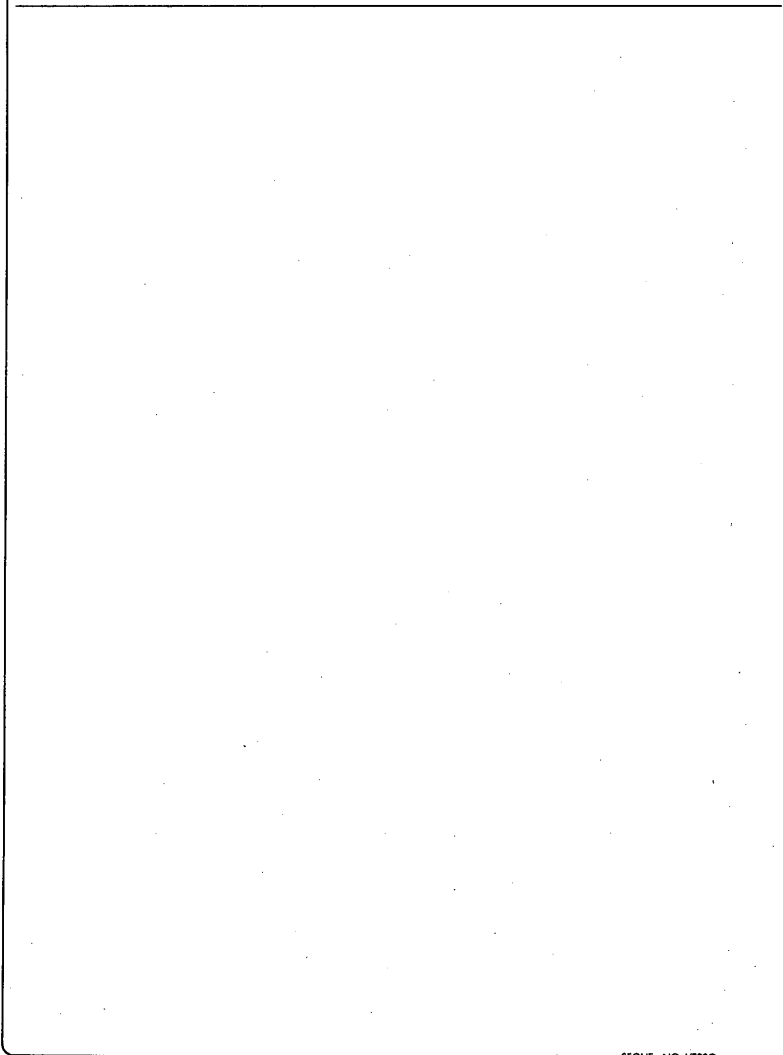
CNM 085027.2.0010686-03



FICHA
10.686 / 06

CONTINUAÇÃO

Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher. Nada Mais.** EMOLUMENTOS: 30% de 1.935,00 VRC/R\$.160,80 (Penhora: R\$.160,80; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.8,04; FUNDEP 5%: R\$.8,04; Total: R\$.182,09), (a serem cotadas no processo para posterior recolhimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: *(Assinatura)* (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR12.v5bMv.FRpPu 8pLTz.1184p



SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZ79K-YM9JT-GN5VE-SKGPT>

REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE TERRA RICA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, certifico e dou fé que a presente cópia com 11 pagina (s), é a reprodução fiel do **inteiro teor** da matrícula n.º 10.686 e tem valor de certidão, nos termos do Art. 19 § 1.º da lei n.º 6015, de 31.12.1973 (L.R.P.).

Terra Rica 15/junho/2026.

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 68,28 sendo BUSCAS R\$4,98; CERTIDÃO R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$ 2,18. FUNREJUS: R\$ 10,90. FADEP: R\$ 2,18.

Certidão assinada digitalmente e válida por 30 (trinta) dias.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.v5bMv.FRpPu
8pLTz.1184p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br

